



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(A)**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista, em atendimento às normas do Edital 02/2021 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “PERFIL DE CONSUMO DE PROTEÍNA ANIMAL DA GERAÇÃO DOS MILLENNIALS” no período de 08/02/2022 a 31/08/2022, sob orientação da Profª Drª Fabrizia Sayuri Otani.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Poderão se inscrever e concorrer, discentes de graduação da UFOPA, dos cursos da área de Ciências Agrárias (Agronomia, BCA, Eng. de Pesca, Zootecnia).
- 1.2. O candidato deve ser proativo, e preferencialmente ter cursado componentes curriculares na área de aquicultura e tecnologia de alimentos ou com experiência acadêmica na área.
- 1.3. Este edital é referente a bolsistas na modalidade a seguir:  
  
*PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI)*
- 1.4. Caso o discente selecionado não atenda ao requisitos para implementação da modalidade da bolsa, o candidato aprovado poderá aceitar ser voluntário no projeto, executando o plano de trabalho.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1. Fase única (eliminatória e classificatória):**

- 2.1.1. A inscrição será feita somente via email: [fabrizia\\_otani@yahoo.com.br](mailto:fabrizia_otani@yahoo.com.br), com título do email: PIBIC INSCRIÇÃO.
- 2.1.2. No ato da inscrição, o aluno deverá submeter anexos ao email, seu histórico escolar e um documento, informando como pretenderá executar o plano de trabalho, caso seja selecionado e quais experiências prévias apresenta, para contribuir com a pesquisa. Também informar no documento qual a disponibilidade de realizar atividades (incluindo aos fins de semana e feriado).

**3. DA SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3.1. A inscrição via email ser realizado no dia 08/02 até 23:59, para o e-mail [fabrizia\\_otani@yahoo.com.br](mailto:fabrizia_otani@yahoo.com.br)

3.2. Os critérios da pontuação estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Capacidade de execução do projeto, com base em experiência anterior com a equipe e/ou temática do plano de trabalho	8,0
Disponibilidade de realizar atividades (incluindo aos fins de semana e feriado).	2,0

3.3. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima (%)</b>
Análise de Currículo (histórico)	30
Avaliação documento enviado por email	70

3.4. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{nota\ documento + análise\ do\ currículo}{2}$$

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Este Edital é para preenchimento de vaga de bolsa PIBIC, por desistência de bolsista, e recomendação da PROPPIT, de lançamento de novo edital.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes	08/02/2022
Envio de email	08/02/2022
Divulgação de resultado preliminar	09/02/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	10/02/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	11/02/2022
-------------------------------------------------	------------

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [fabrizia\\_otani@yahoo.com.br](mailto:fabrizia_otani@yahoo.com.br), até dia 09/02/2022.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a bolsa *PIBIC – AF Quilombola* deverá ter ciências dos termos do Edital 02/2021 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários, ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 07 de Fevereiro de 2022.

Fabrizia Sayuri Otani  
Professora UFOPA  
SIAPE 1965845

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Solicitação/ Justificativa	
-------------------------------	--

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido